

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

Que outorga o Diploma de Reconhecimento.

(de autoria do Vereador José Matos da Costa)

Artigo 1º – Fica outorgado o Diploma de Reconhecimento ao Senhor BERNARD NASCIMENTO CONTIPELLI, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 10 de março de 2.020.

JOSÉ MATOS DA COSTA
Vereador